



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

**ANO XXXV - Nº 138**

**21/10/2005**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL ..... PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS ..... PÁG. 004

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP..... PÁG. 006

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA COORDENADORA DO MLI/AC ..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GQO..... PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD DO MGV ..... PÁG. 009

### SEÇÃO IV

ANEXOS ..... PÁG. 010

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006387/05-31

INSTRUMENTO: *Convênio*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Vetorial Serviços Técnicos Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes de selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de outubro de 2005.

RESOLUÇÕES: *CEP Nº 231/2005.*

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e MAURO CRISTIANO PERASSOLLI, Diretor da Vetorial Serviços Técnicos Ltda.

### PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006724/05-91

INSTRUMENTO: *Convênio*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Credit Lyonnais S/A - DTVM

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes de selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 03(três) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de outubro de 2005.

RESOLUÇÕES: *CEP Nº 242/2005.*

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e CHRISTINE BONA DE NAPOLI, Gerente Geral de Recursos Humanos da Credit Lyonnais S/A - DTVM.

### PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006388/05-86

INSTRUMENTO: *Convênio*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Quality Software Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes de selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de outubro de 2005.

RESOLUÇÕES: *CEP Nº 240/2005.*

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e DAVID ESTEVAM DE BRITTO, Sócio-Gerente da Quality Software Ltda.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.252 de 03 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077723/2004-40,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a GLAUCIO BOECHAT COSTA, do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº. 1348403, código de vaga 770552, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 22.07.2004, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.253 de 03 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077443/2003-51,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a EDILSON VALERIO DE MORAIS E LIMA do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula SIAPE nº 1080873, código de vaga 240021, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 26.06.2003, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.254 de 03 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006345/2005-09,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a PAULA FÁTIMA DA SILVA MORAIS DE SÁ, do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 1097916, código de vaga nº 240605, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 16.07.2005, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 34.255 de 04 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005624/98-10,

## RESOLVE:

1- Considerar exonerado, a pedido, a partir de 23.11.1998, o servidor CARLOS GUILHERME MAGNO DA SILVA, do cargo de Professor, matrícula SIAPE n.º 310776, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 34.289 de 18 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº 2.557, de 15 de julho de 2005, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 121, de 07 de junho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

## RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 097/2003, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2003, retificado pelo Edital n.º 101/2003, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2003, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 124/2003, publicado no Diário Oficial da União de 02/12/2003, com prazo de validade prorrogado pelo Edital n.º 108/2004, publicado no Diário Oficial da União de 18/11/2004, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 175/2005, para ter exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, no cargo a seguir discriminado:

Padrão Inicial do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I :

**Cargo: Técnico de Laboratório/Área Hematologia Código: 701244**

<b>Nome</b>	<b>Código de vaga</b>	<b>Origem da Vaga</b>
Luis Antonio da Rocha	0237844	Aposentadoria de Carlos Alberto Mendonça

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCF N.º 01 de 10 de outubro de 2005

A DIRETORA do DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, no uso de suas atribuições contidas na Portaria n.º 32.299 de 05fev2004, e considerando o que dispõe a NS n.º 471/1996 e a DTS n.º 21/2005, de 14/09/05, da Superintendência de Administração,

## RESOLVE:

1- Designar os servidores IZA MÁRCIA PIMENTEL – matrícula SIAPE n.º 0308742-4, ANTONIO FERNANDO RIBEIRO – matrícula SIAPE n.º 0304532-2 e ARTHUR ELISIO DA SILVA CARDOSO – matrícula SIAPE n.º 0304783-0 para constituírem comissão com o fim de proceder o Inventário dos Bens Móveis do Departamento de Contabilidade e Finanças, ficando os trabalhos sob a presidência do primeiro;

2- Fixar prazo até o dia 30/10/2005;

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH  
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças  
#####

Parte 2:

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 148/05

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.007009/2005-75  
Interessado: PEDRO GARCIA GARBES NETTO  
Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 29/09/2005.

Em face do que consta do Processo nº 23069.007009/2005-75, concedo ao servidor PEDRO GARCIA GARBES NETTO, pertencente à categoria funcional de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 0310672-1, lotado no Departamento de Medicina Clínica, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 15/08/2005, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27/12/2000. RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 163/05

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.031125/2004-24  
Interessado(a) : CARLOS KOITSI ZUKERAM  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 19/09/05.

Em face do que consta do Processo nº 23069.031125/2004-24, concedo ao servidor, CARLOS KOITSI ZUKERAM, pertencente à categoria funcional de Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 0307998, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 13/09/2004, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art.91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27/12/2000. RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 164/05

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.077591/2005-37  
Interessado(a) : CARLOS ROBERTO MORAES DE ANDRADE JUNIOR  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 19/09/05.

Em face do que consta do Processo nº 23069.077591/2005-37, concedo ao servidor, CARLOS ROBERTO MORAES DE ANDRADE JUNIOR, pertencente à categoria funcional de Médico, matrícula SIAPE nº 1414383-5, lotado no Hospital Universitário Antônio Pedro, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01/09/2005, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art.91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27/12/2000. RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 165/05

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento  
Processo nº : 23069.007158/2005-34  
Interessado(a) : CLÁUDIO RODRIGUES MARTINS  
Assunto : Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Decisão : DAP, em 19/09/05.

Em face do que consta do Processo nº 23069.007158/2005-34, concedo ao servidor, CLAUDIO RODRIGUES MARTINS, pertencente à categoria funcional de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 310476, lotado no Departamento de Geografia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01/09/2005, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art.91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27/12/2000. RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens  
#####

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MLI/AC Nº 04 de 18 de agosto de 2005

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-LICENCIATURA-INTERIORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião de Colegiado,

## RESOLVE:

1- Designar os Docentes MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO matrícula SIAPE nº 0310828-6, da classe professor Assistente, e JOÃO BOSCO BEZERRA DE FARIAS matrícula SIAPE nº 1174234-7, da classe Professor Assistente, para comporem a Coordenação de Estágio do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura – Interiorização, por um prazo de dois anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI  
Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática-Licenciatura-Interiorização  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO Nº 06 de 04 de outubro de 2005

EMENTA: Altera a composição da Comissão Permanente de Levantamento de Bens Patrimoniais do GQO.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Designar como membros da Comissão Permanente de Levantamento de Bens Patrimoniais do Departamento de Química Orgânica o professor CESAR DANTAS DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 0308259-7 (presidente), o professor RODRIGO BAGUEIRA VASCONCELLOS DE AZEREDO matrícula SIAPE nº 2077632-1 e a funcionária ROSANNA STROLLA VALITUTTO - matrícula SIAPE nº 0304264-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA  
Chefe do Departamento de Química Orgânica  
#####



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV Nº 04 de 09 de setembro de 2005

EMENTA: Designação de Membros *ad hoc* da Comissão de Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Designar os Professores abaixo relacionados para comporem, como membros *ad hoc*, a Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária para avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no segundo semestre de 2005:

Profª. ANA MARIA DOS REIS FERREIRA (MPT) – matrícula SIAPE nº 0310683  
Prof. AMARY NASCIMENTO JÚNIOR (MCV) – matrícula SIAPE nº 2141679  
Prof. FELIPE ZANDONADI BRANDÃO (MCV) – matrícula SIAPE nº 1439491  
Profª. MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO (MCV) – matrícula SIAPE nº 0311218  
Profª. MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA (MCV) – matrícula SIAPE nº 2172325  
Prof. PAULO ROBERTO LOUREIRO DO NASCIMENTO (MCV) – matrícula SIAPE nº 2142069  
Profª. ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO (MTA) – matrícula SIAPE nº 2292735  
Prof. ROBSON MAIA FRANCO (MTA) – matrícula SIAPE nº 0307979  
Prof. ZANDER BARRETO MIRANDA (MTA) – matrícula SIAPE nº 00181390  
Profª. INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES (MZO) – matrícula SIAPE nº 0311606  
Profª. LÚCIA MORENO DE SOUZA BENEVIDES (MZO) – matrícula SIAPE nº 0307996  
Prof. DANILO CHAGAS (MZO) – matrícula SIAPE nº 0307703  
Profª. CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA (MSV) – matrícula SIAPE nº 0311541  
Profª. TERESINHA FERREIRA (MSV) – matrícula SIAPE nº 0307001  
Profª. VIRGINIA LEO PEREIRA (MSV) – matrícula SIAPE nº 1478186  
Profª. LEILA GATTI SOBREIRO (MSV) – matrícula SIAPE nº 1081962

ELIANA DE FÁTIMA M. DE MESQUITA  
Coordenadora do Curso de Graduação Em Medicina Veterinária  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV Nº 05 de 09 de setembro de 2005

EMENTA: Designação de Membros da Comissão de Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

1- Designar os Professores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Estágio Curricular Supervisionado para o Curso de Graduação em Medicina Veterinária, conforme Manual de Estágio aprovado pelo Colegiado do Curso:

Prof. MÁRIO ANTONIO PINTO ROMÃO – matrícula SIAPE nº 0308942  
Prof. RAUL RIBEIRO DE CARVALHO – matrícula SIAPE nº 0310916  
Profª MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO – matrícula SIAPE nº 0311231-3

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA DE FÁTIMA M. DE MESQUITA  
Coordenadora do Curso de Graduação Em Medicina Veterinária  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### EDITAL 2006

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA ARTE

Natureza: *STRICTO SENSU*

Nível: MESTRADO

Característica: Interdisciplinar e multidisciplinar

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE torna público que estarão abertas, no período de 7 a 18 de novembro de 2005, as inscrições para a Seleção para o Mestrado em Ciência da Arte, inserido nos termos do Regimento Geral da Universidade, que rege os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF, e também fundamentado no Regulamento Específico de nosso Programa.

O Mestrado em Ciência da Arte foi criado no ano de 1996, sendo aprovado pela CAPES em 1998. Sua proposta interdisciplinar produz uma profícua circulação do conhecimento e do fazer, a partir dos inúmeros territórios das artes e dos diferentes campos teóricos. O Programa possui como área de concentração Teoria da Arte e se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Fundamentos Teóricos, Análise Crítica e Estudos Poéticos.

**As inscrições são abertas para portadores de título de graduação em qualquer área de graduação, e outorgado por Instituição de Ensino superior, reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.** Títulos obtidos no exterior deverão atender a RESOLUÇÃO 18/2002.

São oferecidas 22 (vinte e duas) vagas sendo reservadas 02 vagas para candidatos estrangeiros.

A inscrição será feita na secretaria do Mestrado em Ciência da Arte situado à rua Tiradentes nº 148, Ingá, Niterói, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:30 às 11:30.

Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição dentro de envelope de papel pardo, tamanho ofício.

#### 1- INSCRIÇÃO

1.1 Ficha de inscrição fornecida pela secretaria do Programa ou pelo site [www.uff.br/cienciadaarte](http://www.uff.br/cienciadaarte).

1.2 Xerox: carteira de identidade, CPF e dois retratos 3 x 4, de data recente.

1.3 Xerox do DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.

1.3.1 No caso do candidato não possuir ainda Diploma de graduação, o candidato apresentará CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO de graduação, emitido pela Pró-Reitoria de atividades acadêmicas da universidade de origem, sendo, na UFF, a PROAC, com firma reconhecida da assinatura do funcionário expedidor. Nesse caso, o candidato assinará um documento confirmando estar ciente do CARÁTER CONDICIONAL de sua inscrição, porque se aprovado na seleção para o mestrado, **O ALUNO NÃO PODERÁ SE MATRICULAR NO PROGRAMA SE NÃO DISPUSER DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO.**

1.4 Recibo de pagamento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) recolhida em nome da Fundação Euclides da Cunha, paga no BANCO DO BRASIL, conta corrente 28845-4 Agência 2907-6. Terão isenção do pagamento da taxa de inscrição os servidores técnicos-administrativos da Universidade Federal Fluminense.

1.5 Cinco cópias encadernadas da proposta de trabalho, redigida com o máximo de 10 laudas, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, juntamente com o curriculum vitae (máximo de três laudas). **ATENÇÃO:** a secretaria não receberá propostas de trabalho fora desta especificação.

1.6 No corpo da proposta de trabalho constarão as seguintes seções:

A) Identificação da proposta: título, nome do autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.

B) Resumo, com 150 palavras.

C) Justificativa, contendo indicação do tema a ser desenvolvido e seu recorte. Explicitar a importância acadêmica e social do tema de sua proposta e sua ligação pessoal com a mesma.

D) Referências teóricas que norteiam sua proposta.

- E) Objetivos e hipóteses.  
F) Metodologia, explicitando a condução e a natureza da investigação e do método geral escolhido.  
G) Referências bibliográficas básicas empregadas na elaboração de sua proposta.  
H) A proposta de trabalho deve ser dimensionada para ser realizada no prazo máximo de conclusão do curso que é de 24 meses.

1.7 Serão aceitas as inscrições feitas pelo correio, **até a data de 11 de novembro**, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do Programa com o carimbo/comprovante do dia da data de limite para a postagem com AR (Aviso de Recebimento). Endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte, Rua Tiradentes 148, Ingá, CEP24210-480, Niterói, Rio de Janeiro. A ausência de qualquer documento solicitado neste Edital desqualificará a inscrição. Junto à documentação, o candidato deverá encaminhar o recibo original de pagamento realizado nos termos da Inscrição.

## 2- SELEÇÃO

O processo de seleção será dividido nas etapas seguintes:

2.1 Análise do *Curriculum Vitae* e da proposta de trabalho, sendo atribuída nota (de 0 a 10). A nota mínima que o candidato deve obter para ser aprovado nesta etapa, que é eliminatória, é sete (7,0).

2.2 Prova escrita de natureza dissertativa, constituída de questões elaboradas a partir de temas constantes na bibliografia indicada e da proposta de trabalho apresentada pelo candidato. A nota mínima que o candidato deve obter para ser aprovado nesta etapa, que é eliminatória, é sete (7,0). A prova deve ser realizada no idioma português.

2.3 Realização de entrevista perante a comissão de seleção do Programa, constando de argüição sobre a prova escrita, o plano de trabalho e a trajetória acadêmica e profissional do candidato. Etapa eliminatória.

2.4 Somente os candidatos aprovados na prova escrita e na entrevista realizarão a prova de língua estrangeira, inglês, francês, italiano ou espanhol constando de um texto ligado a um dos temas ou campos explicitados na bibliografia. Será permitido o uso de dicionário. Se não for aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em nova avaliação antes do 2º semestre letivo. O resultado desta prova comporá a classificação final dos candidatos. Caso você possua um certificado de proficiência poderá solicitar dispensa da prova de língua estrangeira.

2.5 A nota final de cada candidato será resultante da média ponderada da seguinte forma: entrevista, com peso 3; prova escrita com peso 2; avaliação da proposta de trabalho e curriculum vitae com peso 5. Em caso de empate, o desempate levará em conta:

- Melhor nota na prova escrita e no projeto.
- Melhor nota na entrevista.
- O mais idoso.

2.6 Os casos omissos no presente editais serão resolvidos pela comissão de seleção e pela coordenação do programa, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Arte.

## 3- AVALIAÇÃO.

Será realizada por uma banca devidamente constituída e composta por cinco (5) membros do Programa e terá a responsabilidade pela condução de todas as etapas do processo de avaliação.

## 4 - CALENDÁRIO:

**Divulgação do edital:** outubro e novembro.

**Inscrição:** de 07 a 18 de novembro de 2005, sendo que a data limite para o envio pelo correio é de 11 de novembro

**Resultado da avaliação do curriculum vitae e pré-projeto:** 29 de novembro de 2005.

**Prova dissertativa de conhecimentos específicos** a ser realizada no Auditório das Pós Graduações do IACS, rua Tiradentes 148 (Ingá), no dia 01 de dezembro de 2005, às 14 horas sendo permitida a consulta até o início da prova.

**Divulgação dos resultados da provas e escala das entrevistas:** 08 de dezembro de 2005.

**Entrevista e defesas dos pré-projetos:** de 12 a 16 de dezembro de 2005.

**Resultado final:** dia 20 de dezembro de 2005.

**Referências bibliográficas**

- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte moderna*. São Paulo: Cia das Letras, 1999.
- AUMONT, Jacques. *O olho interminável*. Cinema e pintura. São Paulo: Cosac e Naify, 2004.
- BACHELARD, Gaston. *A psicanálise do fogo*, São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1998.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e Ambivalência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1999.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano. Artes do Fazer*. Petrópolis: Editoras Vozes, 1998.
- CONNOR, Steven. *Cultura Pós-moderna. Introdução às teorias do contemporâneo*. São Paulo. Ed. Loyola, 1993.
- DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo. Comentários sobre a sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- FISCHER, Ernst. *A necessidade da arte*. Rio de Janeiro: Zahar editores.
- GIDDENS, Anthony, et alii. *Modernização reflexiva. Política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Unesp, 1997.
- HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 1992. HOBBSAWM, Eric. *A Era dos Extremos*. São Paulo: Cia das Letras, 1999.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro, 2001.
- HAUSER, Arnold. *Historia Social da Literatura e da Arte*. São Paulo, Editora Martins Fontes.
- JAMESON, Frederic. *Pós-modernismo. A lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- ORTIZ, Renato. *A moderna tradição brasileira*, São Paulo: Brasiliense, 1989.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA ARTE**

N°

**FICHA DE FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO 2006**

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E.mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício ? Sim ou Não Qual? \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Língua estrangeira para a prova de seleção: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2005.  
\_\_\_\_\_Assinatura do candidato  
.....

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura Secretária: \_\_\_\_\_

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

**ANEXOS**

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DDRH – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº167/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Sentença Homologatória do acordo celebrado na Ação Pública autuada sob o nº 03621-20030241-01-00-2 na 1ª Vara do Trabalho de Niterói, deliberada pelo Ministério Público do Trabalho, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para prestação de serviço nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antônio Pedro, especificamente para o grupo de atividades de Técnico de Nível Superior, na área de Odontologia, nos moldes da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e suas alterações, de acordo com o exposto no subitem 4.5, do Edital nº 095/2005 de abertura do Processo, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2005.

**Técnico de Nível Superior/Área Odontologia**

<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LUCIANO BARBOSA AGUIAR	57	1º
RUI GUEDES DA SILVA	57	2º
CARLOS JOSE COUTINHO TEBET	55	3º
IVAN HUDES DOS SANTOS	45	4º
ALINE MUNIZ DE OLIVEIRA	41	5º
GLORIA ANTONIETA C. DE MIRANDA	32	6º
MARY LUZ ACHÁ BARRIGA	32	7º
LUCI KELLY BRITES RIBEIRO	32	8º
RICARDO SGURA	29	9º
MARCELO ANTONIO BEVILACQUA DOS SANTOS	29	10º
ADRIANNA MILAGRES	26	11º
VERA LUCIA DA SILVA CHRISPIM MELIANDE	25	12º
MARIA NICIA PEIXOTO PIRES	23	13º
PAULO CESAR MOREIRA CAMPOS	19	14º

1. Somente os candidatos acima listados participaram das duas Etapas do Processo Seletivo Simplificado.
2. Os candidatos que procederão à assinatura do contrato serão convocados através de telexograma encaminhado para o endereço informado na ficha de inscrição.
3. O candidato convocado que não comparecer no prazo especificado no telexograma de convocação será excluído do Processo Seletivo, facultando à Universidade Federal Fluminense convocar o candidato classificado na ordem imediatamente subsequente.
4. O critério de desempate obedeceu ao disposto no item 4, subitem 4.3, do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
5. As vagas oferecidas serão para atender unicamente às atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antônio Pedro, cabendo à Direção do Hospital a devida alocação dos profissionais nas áreas de trabalho do HUAP.
6. São condições obrigatórias para a assinatura do contrato:
  - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato;
  - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

- e) Não ocupar cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta, nos termos do art. 10, da Lei nº 11.123/2005, pela nova redação dada ao parágrafo 1º, do art. 6º, da Lei 8.745/93;
  - f) Não ter sido contratado, com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses, conforme exposto no inciso III, art. 9º da mesma Lei,
  - g) Possuir a escolaridade exigida e os pré-requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
  - h) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
  - i) Ser habilitado no exame médico realizado pela Divisão de Saúde Ocupacional desta Universidade.
7. Em caso do candidato convocado para assinatura do contrato não atender a qualquer uma das alíneas do item 7 deste Edital, será facultado à Universidade Federal Fluminense convocar o candidato seguinte da relação de classificação para a assinatura do contrato.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####